



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 23/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2023

Aplicação de Medida Disciplinar (transferência compulsória) ao discente Antonio Saulo Ayres Soares.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do Processo Disciplinar Discente 23328.252481.2022-63, de 18/10/2022, e suas devidas apurações;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Disciplinar (Processo 23328.252481.2022-63), conforme OFICIO 12/2023 - B JL-SRE/BJL-DDE/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55, Inciso IV, no Art. 56, Inciso III e IV, no Art. 60, Inciso II e no Art. 61 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o percentual de frequência e o rendimento acadêmico do discente no primeiro semestre letivo;

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR COMPULSORIAMENTE, a partir de 20 de março de 2023, o discente ANTONIO SAULO AYRES SOARES, Matrícula: 20221BJL04I0003, Curso: Técnico em Agroecologia Integrado.

Art. 2º O(A) discente terá direito a recorrer à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), por meio de Recurso, de qualquer Medida Disciplinar aplicada, no prazo de até três dias úteis, a contar da publicação da decisão pelo (a) Diretor(a)-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJJ-DG**, em 17/03/2023 07:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 416493
Verificador: 330e01e634
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521